



PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO Nº 600/2018, de 06 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/08/2018, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- DEBORA RAQUEL FONTEL REIS → ASSESSOR ESPECIAL V

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 06 de setembro de 2018.


MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 06 de setembro de 2018.


LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração